



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE

EDITAL

**SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DIA
21/12/2012**

Dr. Raul José Piedade Baptista Garcia, Presidente da Assembleia Municipal de Pedrógão Grande, **torna público**, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do artigo 54.º, e para efeitos do disposto no artigo 49.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se realiza no dia **21 de dezembro de 2012 (sexta-feira), pelas 16H00**, no Salão Nobre da Câmara Municipal, uma Sessão Ordinária deste Órgão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Período antes da Ordem do Dia:**
 - 1.1. Apreciação das Atas.**
 - 1.2. Informações do Presidente da Assembleia Municipal e leitura resumida do expediente.**
 - 1.3. Apreciação por qualquer membro de assuntos de interesse local.**
- 2. Informação do Presidente da Câmara Municipal, sobre a atividade Municipal.**
- 3. Substituição de Membros na Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Pedrógão Grande (CPCJPG).**
- 4. Propostas da Autarquia:**
 - 4.1. ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2013:**
 - 4.2. ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE DOS SERVIÇOS E ORGANISMOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL REGIONAL E LOCAL DO ESTADO - DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO - ART.º 24.º DA LEI N.º 49/2012, DE AGOSTO:**
 - 4.3. INTEGRAÇÃO DE PROPRIEDADES FLORESTAIS NA CERTIFICAÇÃO FLORESTAL REGIONAL, NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DA GESTÃO SUSTENTÁVEL, ATRAVÉS DA APFLOR - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS DO CONCELHO DE PEDRÓGÃO GRANDE:**
 - 4.4. ZONA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA - ERUPG - ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO URBANA - CENTRO HISTÓRICO DE PEDRÓGÃO GRANDE:**
 - 4.5. EXTINÇÃO DA CIMPIN - (COMUNIDADE INTERMUNICIPAL PINHAL INTERIOR NORTE):**
 - 4.5.1. DECISÃO/DELIBERAÇÃO A TOMAR SOBRE AS PROPOSTAS DE REORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DA REGIÃO, QUE DETERMINE A INTEGRAÇÃO DO CONCELHO DE PEDRÓGÃO GRANDE, NA CIMPL (COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO PINHAL LITORAL) OU CIM-BM (COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO MONDEGO):**

5. Período destinado à intervenção do público.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do concelho.

Pedrógão Grande, 06 de dezembro de 2012.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Raul Garcia